



Câmara Municipal de São Sebastião

Estado de São Paulo – Litoral Norte
Gabinete do Vereador Mauricio Bardusco Silva

REQUERIMENTO

Nº.: 295/2012

“Requer a Presidência desta Casa de Leis, que se cumpra o prazo estabelecido no Regimento Interno, disponibilizando as resposta do Requerimento nº200/2012, lido na sessão do dia 22 de Maio 2012”.

Considerando que a transparência tem sido colocada como marca desta administração;

Considerando que o Requerimento em referência visa obediência a um dos princípios básicos de toda Administração Pública, qual seja o “PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE”;

Considerando que o tempo hábil para responder os requerimentos tem que ser respeitado pela Administração desta Casa de Lei;

Considerando que conforme dicção do parágrafo único do Artigo 21 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o não cumprimento dos prazos poderá ocasionar a destituição do mesmo de seu cargo.

É que:

*O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais em vigor, **REQUER**, do Exmo. Sr. Presidente:*



Câmara Municipal de São Sebastião

*Estado de São Paulo – Litoral Norte
Gabinete do Vereador Mauricio Bardusco Silva*

- a) *Qual o prazo previsto pelo Regimento Interno da Câmara ou Lei Orgânica do Município para responder os Requerimentos ou Indicações tanto para o Vereador como para o munícipe?*
- b) *Por qual motivo o Requerimento acima citado que foi apresentado na sessão do dia 22/05/2012 ainda não foi respondido?*
- c) *No requerimento 200/2012, onde requero cópia das Portarias e os respectivos diplomas dos Diretores de Departamento, constam as seguintes perguntas:*
 - c-1) Cópia das Portarias e dos respectivos diplomas dos Diretores de Departamento Financeiro e Administrativo desde Janeiro 2011.*
 - c-2) Cópia das Portarias e dos respectivos diplomas dos assessores de comunicação desde Janeiro 2011.*

PLENÁRIO DA CÂMARA, Sala Zino Militão dos Santos, 01 de Agosto de 2012.

Mauricio Bardusco Silva
Maurício da Costa Norte
Vereador